



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01- 420 de 2019 ..... 26 / 06 / 19 ..... (a)

Tairo Batista Esperança  
Técnico Administrativo  
RF. 11.232

## LIDO HOJE

**ÀS COMISSÕES DE:**

01 AGO 2019

Const., Just. e Leg. Particip.,  
Pol. Urb. Metrop. e Meio Amb.  
Educação, Cultura e Esportes,  
Finanças e Orçamento.

PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

01 AGO 2019

SEP 42

01 A60 2019

Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E APOIO À ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSTURAS

EM 5/8/19 ÀS 12:00 hs  
POR Julia  
SAÍDA: 07/08/19 ÀS 17 h 12 min. (SA)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem, juntados nesta data 07 Folhas de nºs 07, 08, 13  
Papel para informação rubricados sob  
Documento

*Sandro Borges*  
Sandro Borges  
RF. 11.490  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

Folha nº 07 do Proc. nº 9  
PL 420 de 2019

Sandro Borges-RF. 11.490  
Técnico Administrativo

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 420/19**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Municipal nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre a denominação e a alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais, e dá outras providências, alterada pelas Leis 15.184/10, 15.254/10, 15.717/13, 15.898/13 e 15.975/14;

- Decreto Municipal nº 49.346, de 27 de março de 2008, que regulamenta a Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais (alterado pelo Decreto nº 52.571/11 que, por sua vez, foi alterado pelo Decreto nº 53.419/12, mas ambos revogados);

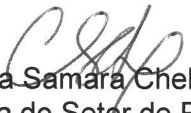
- Decreto Municipal nº 55.166, de 29 de maio de 2014, que atribui à Secretaria Municipal de Transportes a execução dos serviços de confecção, instalação, manutenção, conservação e reposição das placas e unidades identificadoras de vias e logradouros públicos do Município de São Paulo. Revoga o Decreto nº 52.571/11 e o Decreto nº 53.419/12;

- Decreto Municipal nº 57.146, de 25 de julho de 2016, que institui o Programa Ruas de Memória, que prevê a mudança progressiva das denominações de logradouros e equipamentos públicos municipais denominados em homenagem a pessoas, datas ou fatos associados a graves violações aos direitos humanos.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.

  
Juliana Trindade von T Eberlin  
Procuradora Legislativa  
OAB/SP 232.414

  
Christiana Samara Chebib Lienert  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 244.472

RECEBIDO  
Comissão de Constituição, Justiça  
e Legislação Participativa  
Em 12/08/19 às 17h30m  
João Carlos Dias Chaves  
RF. 11.336

Ao Nobre Vereador /A Nobre Vereadora  
RHS

Para Relatar,  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e  
Legislação Participativa.  
Em 14/1/08 2019

Presidente  
Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias.  
os termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 16/08/19 AO 11:00 HS  
POR Julia  
SAÍDA 22/8/19 ÀS 11 H 00 ASS: Julia

Seguem 5 juntas de 5 folhas de documento(s)  
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)  
nº 08.209 Em 18/9/19  
Celia Caceres Rodrigues  
RF. 11.267 - Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc. fls. 11

nº 05-420 de 20 19

Caio César Rodrigues  
RF 11.267 - SGP-12

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0420/2019, de autoria do nobre Vereador José Police Neto:

1º É bem público?

2º É oficial e possui número de CADLOG?

3º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13?

4º A denominação proposta (José Gonçalves Garcia) constitui homonímia?

5º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0420/19 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido, bem como das informações de fl. 05.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 19/08/2019

REIS  
Relator

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Encaminho-lhe para as devidas providências.

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa



Folha nº 09 do processo nº 13

nº 01-420 de 20 19

Caio César Rodrigues  
RF 11.267 - SGP-12

São Paulo, 09 de setembro de 2019.

**Ofício SGP-12 nº 542/2019**

Senhor Prefeito,

**CÓPIA**

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência pedido de informações sobre o Projeto de Lei nº 420/2019, de autoria do Ver. JOSÉ POLICE NETO (PSD), que denomina José Gonçalves Garcia logradouro inominado situado no distrito de Indianópolis Tucuruvi, Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

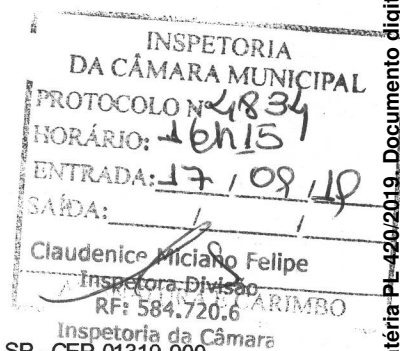
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

**EDUARDO TUMA**  
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa, e das folhas 04 e 05.

A Sua Excelência o Senhor  
**Bruno Covas**  
Prefeito da Cidade de São Paulo  
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL  
CEP 01415-001 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3113-8350



Matéria PL-420/2019. Documento digitalizado e autenticado por MAYA ROSE LIMA POZO. Sua validade pode ser conferida em https://sp.legisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=261944.

Segue   juntado  , neste data documento(s)  
e   original da informação rubricado   sob fôlha(s)  
nº   10.4719   Em   12/11/2019  

Cato Cesar Rodrigues   
RF 11.267 - Técnico Administrativo



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 451/2019-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 542/2019

Folha nº 10 do pro.

nº 01-420 de 20 19

Caio César Rodrigues  
RF 11.267 - SGP-12

DOCREC

738/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Licenciamento e de Cultura, sobre o Projeto de Lei nº 420/2019, de autoria do Vereador José Police Neto, que denomina José Gonçalves Garcia logradouro inominado, situado no Distrito de Indianópolis Tucuruvi, Subprefeitura de Vila Mariana, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI  
Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/MSB/jaa  
Resp 420-19

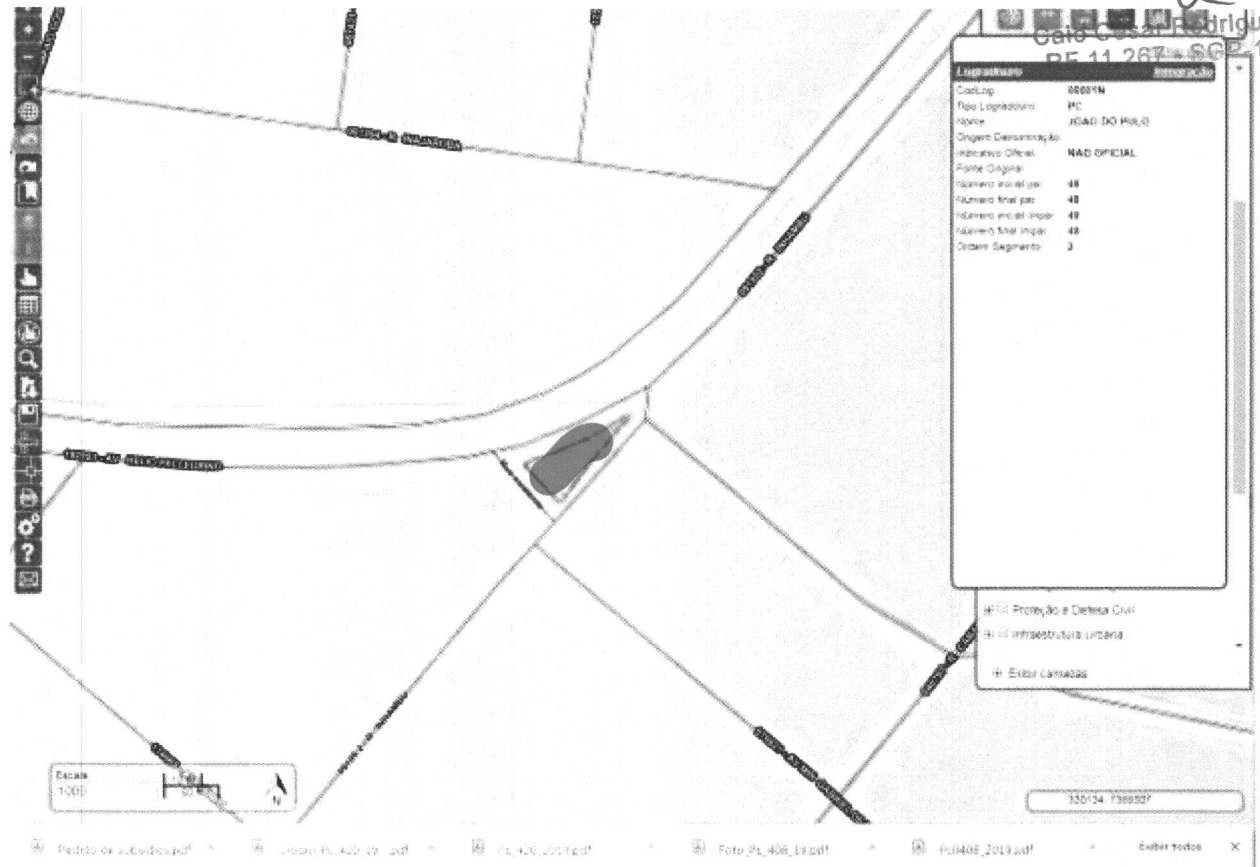
|                 |
|-----------------|
| A Comissão de:  |
| CCJ             |
| <u>11/11/19</u> |

Antonio Isoldi Caleari  
Supervisor - SGP, 22  
RF 11.300

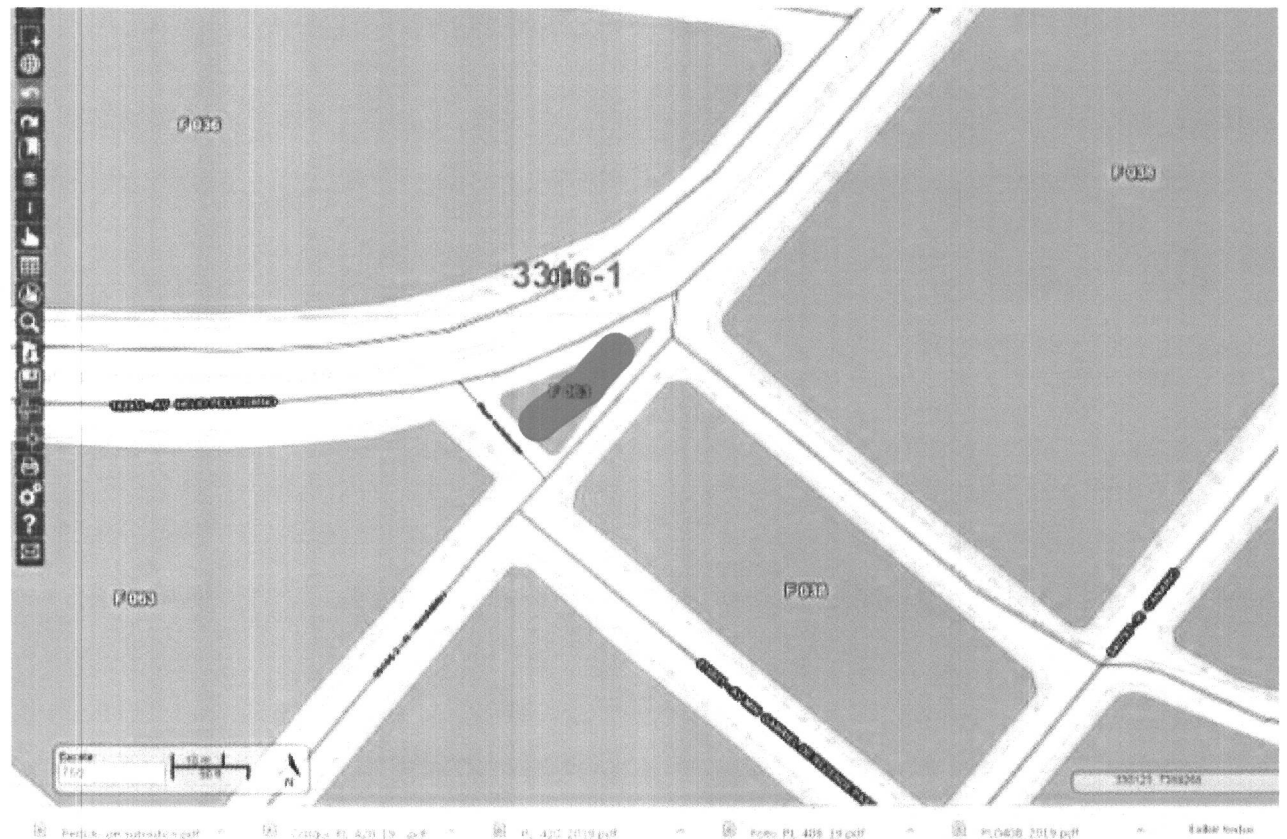
Folha nº 11 do proc. nº 03-420 de 2019

fls. 17

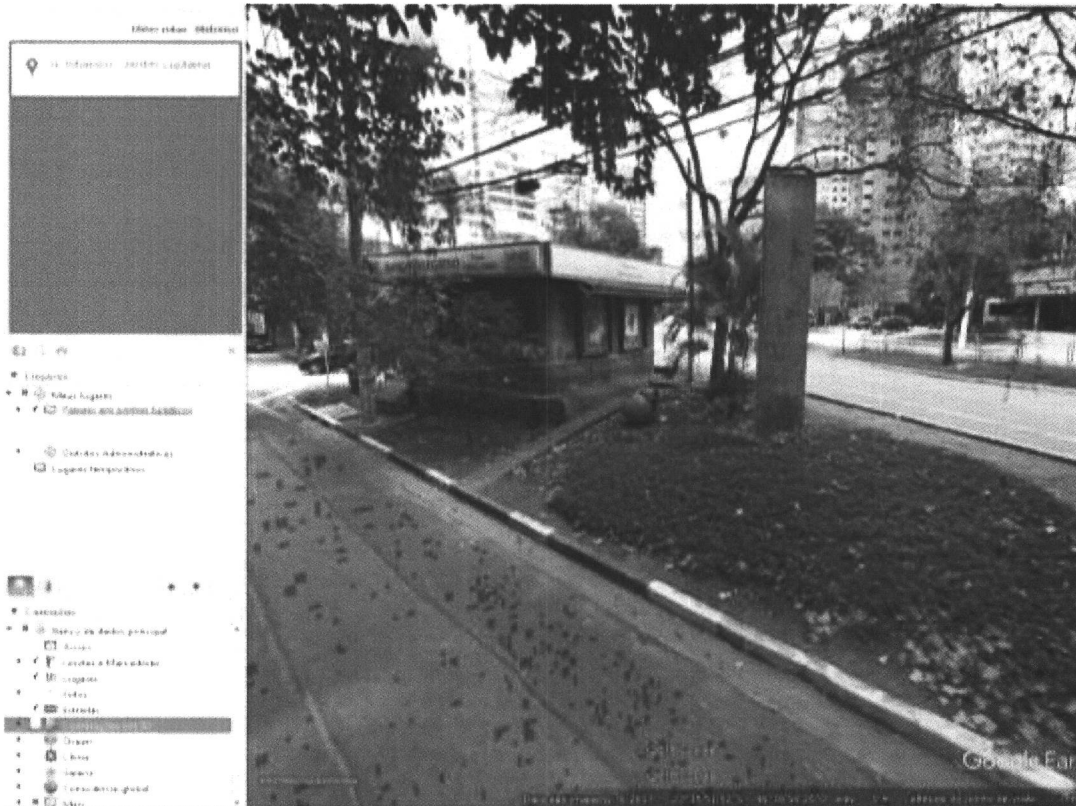
MDC



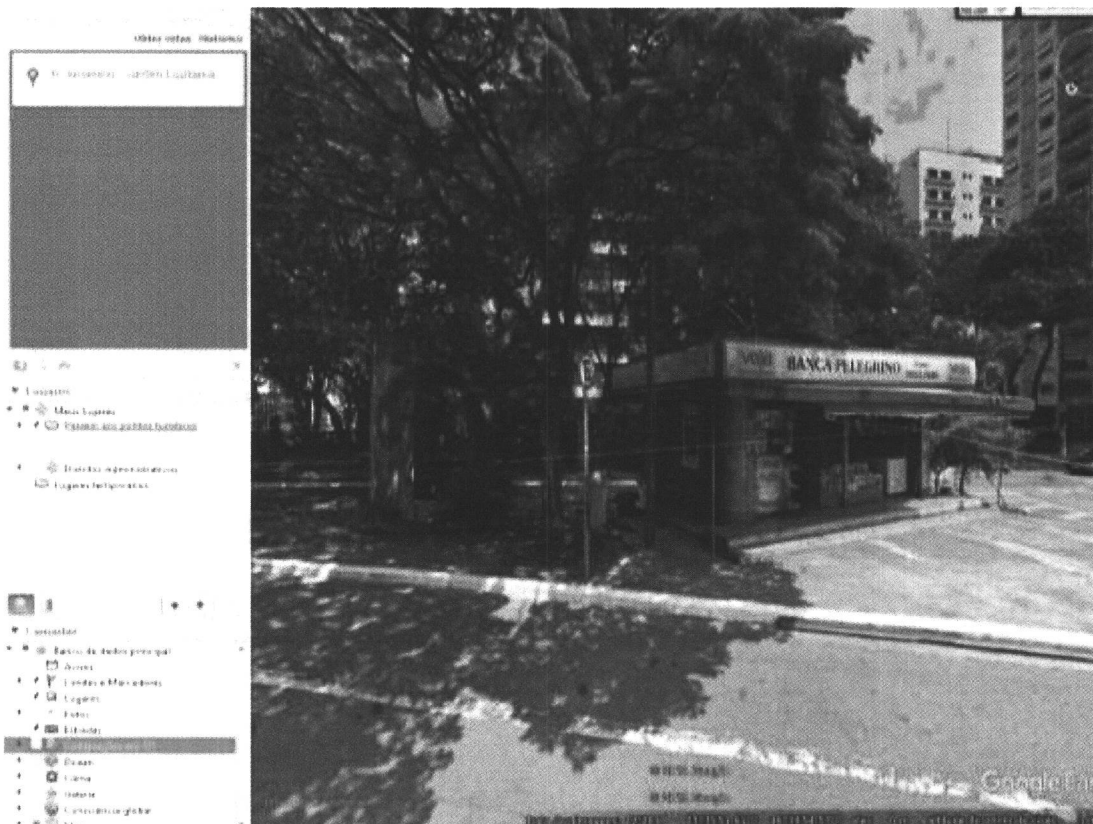
MDC

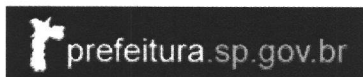


Google foto do local



Google foto do local





Folha nº 12 do proc.  
nº 06-420 de 2019  
Caio César Rodrigues  
RF 11.267 - SGP-12

fls. 19

## Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

### CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

#### Instruções De Uso

### Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: \* Código Logradouro Nome Logradouro

#### ALERTA:

O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

#### Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

| Tipo | Título | Prep. | Nome                    |
|------|--------|-------|-------------------------|
| PC   |        |       | JOAO CARLOS DE OLIVEIRA |

#### Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

| Tipo | Título | Prep. | Nome                    |
|------|--------|-------|-------------------------|
| PC   |        |       | JOAO CARLOS DE OLIVEIRA |

|                |                     |               |                  |
|----------------|---------------------|---------------|------------------|
| Folha MOC:     | 12-F                | Quadricula:   | B6               |
| Ponto Inicial: | AV HELIO PELLEGRINO |               |                  |
| CodLog:        | 19295-3             | Setor/Quadra: | 041-000          |
|                |                     |               | Qtde de lotes: 0 |

#### Legislações referentes a Nome

| Qualificação    | Tipo    | Número | Ano |
|-----------------|---------|--------|-----|
| Oficializa Nome | Decreto | 38093  | 99  |

#### Legislações referentes a Leito

Não Existem Informações

#### Denominações Anteriores (SF)

| Denominação              | Origem | Lei |
|--------------------------|--------|-----|
| EL SEM DENOMINACAO (MOE) |        |     |

#### Denominações Anteriores (SEL)

| Denominação              | Origem | Lei |
|--------------------------|--------|-----|
| EL SEM DENOMINACAO (MOE) |        |     |

#### Expedientes

Não Existem Informações

Copyright SIGRC



**DECRETO Nº 38.093, 21 DE JUNHO DE 1999**

*Dispõe sobre denominação de logradouro público.*

CELSE PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado PRAÇA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - Código CADLOG 47.798-2 - o espaço livre situado no Distrito de Moema (Setor 041, Quadra 63, AR/VM), na confluência da Avenida Hélio Pellegrino com a Rua Inhambu.

Art. 2º - Da placa denominativa do logradouro deverão constar os dizeres: PRAÇA JOÃO DO PULO.

Art. 3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de junho de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSE PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de junho de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

**Retificação da publicação do dia 19 de junho de 1999**

DECRETO Nº 38.075, DE 18 DE JUNHO DE 1999

No preâmbulo - Leia-se como segue e não como constou:

CELSE PITTA, Prefeito do Município de São Paulo,.....

TRANSCRIÇÃO do Of. 1255/99-Corregedoria Administrativa, encaminhado ao Senhor Prefeito.

DESPACHO: Dra. Neyde Falco. De acordo. Publique-se.

CELSE PITTA, Prefeito

Senhor Prefeito

A fim de melhor atender os serviços da competência desta Corregedoria, permito-me sugerir a Vossa Excelência a exoneração dos servidores abaixo discriminados:

YASSUKO YOSHIMURA, RF. 297.757.5.01 - Assistente Técnico II, Ref. DAS-11 - Lotação: SAR - AR/MO

TOSHIKO GOTO, RF. 533.384.9.00 - Assistente Técnico I, ref. DAS-9 - Lotação: SMS- ARS-9.

Permito-me, outrossim, para provimento dos cargos acima referidos, indicar, respectivamente, os seguintes servidores:

MARIA DE FÁTIMA CARQUEIJO DE SOUZA, RF. 501.040.3.00

MARCOS EDUARDO ZOHA, RF. 548.907.5.00.

CYNTHIA THAIS DE LIMA S. REGINATO, Procuradora Corregedora Administrativa



MDC planta



MDC foto





SECTOR 41

74 ZONA

Folha n.º 15 do proc.

n° 01-420 de 20 19

Caio César Rodrigues  
RF 11.267 - SGP-12

REVISÃO 1953 fls. 25

|   |      |
|---|------|
| " | 1955 |
| " | 1957 |
| " | 1958 |
| " | 1961 |
| " | 1962 |
| " | 1963 |
| " | 1964 |
| " | 1968 |
| " | 1969 |

" 1.970 Jday  
" 1974- 11/11/70- Jday

Rev. 1972 Orig.: 28/1/72  
 1972 Home/Ab

12-2-45

REV 81, PAP 74.018/80 (10/10/80) DAK 810

ATU.80-PAP. 74.024/80. 15/12/80

ATU.83- PAP. 32.002/83 *Carmelito*

ATU.83.07.11.83. PAP.32.006/83. A. sac.  
PAP. 32008/86 6.10.86 Ita. sac.

ppp. 33022/92

37020394/74-80 (24/12/78) 3.

MEMO. 3085/97 3/2/98 SIVALDO

ATU98 15.05.98 MWS

APV.99 09/09/99 MML

PA.2009-0.186.982-4 (25/06/2013) **APR**

R. TUM  
Goplos. 19.204-0

89.

AV. HELIO PELLEGRINO

09.06.1973

AV.

JURITI  
COO.106.11406-5  
COO.1

RUA

INHAMBU  
CORLOG.09195-2  
COD.1

COD. 1

c/c

ULTIMO  
COND.

01 - 9

ULT 10  
LO  
23 PL 420/2019





Consulta Dados do Imóvel (IPTU)

Sector Quadra Lote Dec  
041 063 0016 8

Proprietário  
MUNICIPIO DE SAO PAULO

Tipo Logr. Título  
R

Logradouro  
TUIM 00000

Bairro

Complemento  
Codlog  
192040

Área Construída  
0

Área Terreno  
3850

Fração Ideal  
1

Pavimentos

Cobrança  
20

Uso  
0

Tipo Terreno  
2

Ano Base Situação  
10

ACC

TESTADAS de CONSERVAÇÃO (Metragem/Tipo)

| 01  | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 |
|-----|----|----|----|----|----|
| 127 | 0  | 0  | 0  | 0  | 0  |

Exercício Atual Exercício Futuro  
1 1

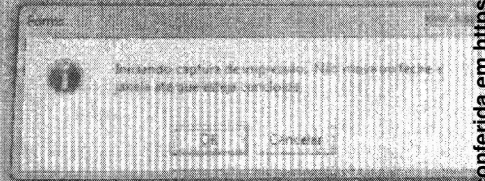
Situação - Recolocar  
01 - Terreno Árido  
02 - Terreno Cansado  
03 - Terreno Alagado (Húmido)  
04 - Terreno Cansado  
05 - Terreno Cansado

Testada de Cálculo IPTU

50.00

INCLUI CEDI

Polícia nº 16  
nº 01-420 de 2019  
Gáio César Rodrigues  
RF 11.287-504-42



Enter value for Código SQL  
Registro: 1/1

<OSC> <DBG>

Nome do Proprietario : MUNICIPIO DE SAO PAULO

Nome do Compromissario :  
Validade : SQL ATIVO

Endereco : R TUIM

N.Imovel: 00000

Complemento : Bairro :

Referencia : Codlog : 192040 CEP: 04514 - 100

Distrito : MOEMA AR : VILA MARIANA  
Distrito 02 : Distrito 03:  
M.O.C. : 12F - 6B M.S.F.: 04F

Zoneamento :  
Lei de Zoneamento :

MODULO CHAVE SQL 041 . 063 . 0016 - 8  
PF 3 RET



Folha nº 17  
nº 01-420 de 19  
Caio César Rodrigues  
RF 11.267 - SGP-12

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

#### Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

#### Informação SMUL/CASE/DLE Nº 021338245

São Paulo, 24 de setembro de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador José Police Neto

Assunto: Projeto de Lei – PL 420/19

Local: Praça José Gonçalves Garcia

#### SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

*"Fica denominada José Gonçalves Garcia a praça inominada situada na confluência das rua Inhambu e Hélio Pellegrino, setor 41, quadra 063, lote 0016, no Distrito de Indianópolis, Subprefeitura da Vila Mariana".*

Há incoerência no texto do PL, pois a confluência da Rua Inhambu com a Avenida Hélio Pellegrino não é o mesmo local do lote 0016-8 da quadra 63 do setor 41, que se encontraria na esquina da Rua Tuim com a Avenida Hélio Pellegrino.

O distrito informado no Projeto de Lei 420/19 (021161902) deveria ser **Distrito de Moema** e não "Distrito de Indianópolis" ou "Distrito de Indianópolis Tucuruvi" como consta no caput neste mesmo documento.

Trataremos primeiro da hipótese de o local ser na confluência da Rua Inhambu com a Avenida Hélio Pellegrino, conforme assinalado nas plantas juntados no doc 021337845, e assim responderemos os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento 021161902, conforme segue:

**Item 1** – sim, é bem público;

**Item 2** – sim, é oficial e possui número de codlog 47.798-2 (ver ficha cadtec 021337908);

**Item 3** – é bem público denominado pelo Decreto 38.093 de 21/06/1999 (ver doc 021337976) como Praça João Carlos de Oliveira, e a alteração desta denominação não encontra consonância com as hipóteses previstas nos incisos do art. 5 da Lei nº14.454/07, alterado pela Lei nº 15.717/13;

**Item 4** – a denominação proposta, "José Gonçalves Garcia", não constitui homonímia;

**Item 5** – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém trata-se de alteração de denominação sem embasamento legal.

**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Caso o local seja o lote 0016-8 da quadra 63 do setor 41, na confluência da Rua Tuim com a Avenida Hélio Pellegrino, ressaltamos que, embora no MDC a Rua Tuim encontre a Avenida Hélio Pellegrino, na situação fática tal não ocorre (ver doc 021338063). O local consta como terreno municipal (ver doc 021338194 ), porém não está livre. Juntamos também a Quadra Fiscal 041 063 (ver 021338122). Dada a situação descrita, entendemos que o local não possa ser denominado.

Sugerimos que o autor do PL esclareça o local pretendido. Caso seja de fato o lote 0016-8 da quadra 63 do setor 41, sugerimos consulta a CGPATR para esclarecimento do domínio da área.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/09/2019, às 15:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **021338245** e o código CRC **433FFF9A**.



Folha nº 18 do proc.

nº 01-420 de 2019

Caio César Rodrigues  
RF 11.267 - SGP-12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**  
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone:

**Informação SMUL/CASE Nº 021401424**

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 420/19 de autoria do Vereador José Police Neto, denomina Praça José Gonçalves Garcia, o logradouro situado na confluência da Rua Inhambu com a Avenida Hélio Pellegrino.

**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Atendendo ao solicitado no Pedido de Subsídios (SEI 021175155), CASE/DLE apresentou as respostas conforme documento SEI 021338245.

Ressaltamos entretanto que o projeto de lei informa ruas Inhambu e Hélio Pellegrino, quando o correto é Rua Inhambu e Avenida Hélio Pellegrino.

Da mesma forma, quando da resposta ao item 5 no documento SEI 021338245, o adequado é informar que a descrição está parcialmente correta, já que, se o lugar for a praça situada na confluência da Rua Inhambu com a Avenida Hélio Pellegrino, a identificação deveria ser, Setor 041 - Quadra 063.

**Eliana Beccato Mellone**

Assessora Técnica

SEL/CASE

**SEL/ATEL**

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminhado em cota supra a manifestação que acolho.

**MARLY KIATAKE**

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 25/09/2019, às 14:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 25/09/2019, às 18:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **021401424** e o código CRC **D621841F**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0003305-5

SEI nº 021401424



Folha nº 19 do pro  
nº 01-420 de 20 19  
Caio César Rodrigues  
RF 11.267 - SGP-12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

**Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 021430120****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 420/19, de autoria do Legislativo, que denomina José Gonçalves Garcia logradouro inominado, situado no Distrito de Indianópolis Tucuruvi, Subprefeitura de Vila Mariana.**CASA CIVIL/ATL III****Sr. Assessor**

Em atenção ao solicitado doc. 021175239, de pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Administração Pública, doc. 021175155, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 021338245 e 021401424, sobre o Projeto de Lei nº 420/19 doc. 021161902, de autoria do Legislativo, que denomina José Gonçalves Garcia.

São Paulo, 25 de setembro de 2019

**ROBERTO GAZARINI DUTRA****Chefe de Gabinete****SEL G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2019, às 20:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **021430120** e o código CRC **F361FA08**.

RECEBICION DE LA FOLIA DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SERVIDOR PUBLICO DOUTOR DILATINO  
EM 13/11/2019 AO 14:00 HS  
FOLIA Julia  
18/11/19 16 21 ASS: Diogo